



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

**Manual de Atividades Complementares do
Curso Superior de Tecnologia em Logística
IFMG *Campus Sabará***

Sabará, 2016

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 2 |
| 2. GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 2 |
| 3. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE | 3 |
| 4. PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS..... | 5 |
| 5. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 6 |
| 6. O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS | 6 |
| 7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES | 6 |
| 8. ORIENTAÇÕES..... | 7 |

1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades extracurriculares não obrigatórias nos cursos superiores de tecnologia e têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática.

No Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFMG-campus Sabará, cada aluno(a) deverá cumprir um total de 100 horas de atividades complementares, as quais devem contemplar:

- ✓ Formação social e profissional do discente;
- ✓ Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- ✓ Atividades de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações ético-raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- ✓ Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- ✓ Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

2. GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno. Estas atividades podem ser agrupadas conforme sua natureza: ensino, pesquisa ou extensão, conforme proposto no quadro a seguir:

| Grupo | Atividades |
|-----------------|---|
| Ensino | Disciplina isolada cursada em outra Instituição |
| | Disciplinas oferecidas pelo IFMG e não pertencentes ou nem equivalentes ao currículo do curso. |
| | Monitorias |
| Pesquisa | Iniciação Científica |
| | Trabalhos Publicados |
| Extensão | Participação em Projetos de Extensão |
| | Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego |
| | Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros. |

Para facilitar o processo de avaliação e validação das atividades sejam elas de ensino, de pesquisa ou de extensão, propõem-se uma tabela de equivalência de carga horária.

3. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| ATIVIDADES | Carga horária Máxima |
|--|----------------------|
| <p>1. Participação em congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i>, e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contemplada 01 hora de atividade complementar para cada 3 horas de participação, limitado a 03 horas de atividade por evento. | 15 h |
| <p>2. Cursos virtuais ou presenciais, minicursos e oficinas relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contemplado 20% da carga horária da atividade em carga horária de atividade complementar para cursos de até 30 horas. • Para cursos com carga horária acima de 30 horas fica fixado a 8 h de atividades. | 32 h/a |
| <p>3. Cursos de idiomas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão aceitos apenas cursos de no mínimo 50 horas. • Contemplado 20% da carga horária do curso em carga horária de atividade complementar, desde que aprovado no módulo. | 24 h |
| <p>4. Cursos de teatro, dança e outras atividades artístico-culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de no mínimo 05 horas por atividade • Contemplado 20% da carga horária da atividade em carga horária de atividades complementares | 18 h |
| <p>5. Viagens de estudo (assistidas pelo professor) ou intercâmbio cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representam as viagens para congressos, vivências em empresas, temporadas (nacionais/ internacionais), intercâmbio, dentre outras, assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação. • Serão contempladas 10 h para cada atividade. | 30 h |

| ATIVIDADES | Carga horária Máxima |
|--|----------------------|
| <p>6. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto à comunidade, organizações privadas, públicas ou não governamentais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão contempladas 4 horas de atividades complementares para cada 20 horas de ações voluntárias, com no máximo 3 ações ao longo do curso. <p>Doação de sangue: contempladas 4h para cada doação.</p> <p>Inscrição no banco de doadores de medula: contempladas 10h para cada doação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo de 4 doações ao longo do curso <p>Obs.: trabalho voluntário ou informal (na sua área) não é validado como atividade complementar. O aluno deve ser estagiário ou funcionário com carteira assinada.</p> | 28 h |
| <p>7. Monitoria</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contempladas 3 horas de atividades complementares para cada mês de monitoria. | 24 h |
| <p>8. Estágio não obrigatório ou emprego na área</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contempladas 4 horas de atividades complementares para cada mês de estágio ou emprego na área. • Contemplada 1 hora de atividades complementares para cada mês de estágio ou emprego fora da área. <p>As empresas devem ser regulamentadas e deve haver comprovação formal da atividade.</p> | 36 h |
| <p>9. Visitas Técnicas fora do horário de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contempladas 4 horas de atividades complementares para cada visita técnica. <p>Obs.: visitas técnicas assistidas pelo professor, como atividades da própria disciplina, no horário de aula, não são consideradas como Atividade Complementar.</p> | 32 h |
| <p>10. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 h de atividade complementar para cada 10 horas de disciplina cursada e concluída. | 24 h |
| <p>11. Liderança e vice-liderança de turma; membro de colegiado de curso, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 h de atividade complementar por mês. | 12 h |

| ATIVIDADES | Carga horária Máxima |
|---|----------------------|
| 12. Participação em grupos de estudo ou pesquisa sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ ou Doutorado. <ul style="list-style-type: none"> • 1 hora de atividade complementar por mês de participação | 8h |
| 13. Participação em projeto de pesquisa ou extensão regulamentado <ul style="list-style-type: none"> • Creditação máxima: 01 ao longo do curso | 24 h |
| 14. Publicação com registro ISSN <ul style="list-style-type: none"> • Creditação máxima: 01 ao longo do curso <p>Obs. Publicações sem registros serão aceitas sob apreciação de banca avaliadora.</p> | 8 h |
| 15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos <ul style="list-style-type: none"> • Contempladas 08 h/a para cada apresentação. | 24 h |
| 16. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, entre outros) <ul style="list-style-type: none"> • Contempladas 8 h para cada evento | 24 h |
| 17. Participação em concursos de monografias (monografias aceitas). <ul style="list-style-type: none"> • Creditação máxima: 01 ao longo do curso | 10 h |
| 18. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro. <ul style="list-style-type: none"> • Contempladas 01 h para cada evento • Creditação máxima: 6 ao longo do curso, com intervalo mínimo de 1 mês entre as participações. | 6 h |

IMPORTANTE:

Os casos não relacionados no quadro serão analisados pela Coordenação do Curso que dará o parecer correspondente.

4. PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS

- i)* A entrega será semestral, em data divulgada pela secretaria acadêmica.
- ii)* Os documentos comprobatórios devem ser entregues numerados, ordenados conforme Tabela de Equivalência apresentada no item 3 deste documento, precedidos de sumário e encadernados.

- iii) O conjunto de documentos comprobatórios, encadernados, devem ser apresentados com capa contendo as informações de identificação do aluno, tais como: o curso, turma, período, turno, matrícula e nome completo.
- iv) A pasta contendo o conjunto de atividades complementares deverá ser depositada na Secretaria Acadêmica ou outro setor conforme orientações expressas da Diretoria de Ensino do Campus Sabará.

5. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- ✓ A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso.
- ✓ A qualidade da realização das atividades.
- ✓ O total de horas dedicadas à atividade.

6. O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **100 horas**. O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, e serão computadas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu *curriculum vitae*.

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- i) Desde o primeiro período, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.
- ii) Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades será feito pelo próprio aluno. Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso.
- iii) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.
- iv) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso, terá mais um semestre letivo para o cumprimento seguindo a Tabela de Equivalência do item 3 deste documento. Após este prazo, as horas de

atividades complementares que faltarem serão realizadas, exclusivamente, através das modalidades de disciplinas optativas e/ou eletivas.

v) Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- ✓ Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;

- ✓ O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares (100h).

vi) As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor orientador ou que sejam atividades listadas neste manual como válidas.

vii) Atenção: Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.

8. ORIENTAÇÕES

i) **Leia** com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e procedimentos;

ii) **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora do IFMG Campus Sabará;

iii) **Tenha** a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, e dê entrada na Secretaria;

iv) **Arquive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes de sua entrada no protocolo, apresentando-os sempre que solicitado;

v) **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados;

vi) **Na secretaria: apresente** sempre uma **cópia** do documento.

- ✓ No campo especificado, **anote** todas as informações que considerar importante.

- ✓ **Identifique** o seu curso, período, turno, matrícula e nome completo.

- ✓ **Anote** a data de entrada da documentação.
 - ✓ **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
 - ✓ **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
 - ✓ **Guarde** os seus originais com cuidado.
- vii)* **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
- viii)* **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, simpósios, debates, mostras, cursos gratuitos, etc.
- ix)* Em caso de dúvidas, **procurar** a coordenação do curso.